



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

EMENDA MODIFICATIVA 001/2025

PROJETO DE LEI Nº 060/2025

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
REC 24/04/25
Ass. Renato S. Buritis

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais em vigor, requerem que a presente **EMENDA MODIFICATIVA**, ao Projeto de Lei acima epigrafado, seja encaminhada ao plenário e, se aprovada, seja incorporada à redação do projeto citado, nos termos seguintes:

Art. 1º Fica alterado o item III da Mensagem de Lei nº 688/2025 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica alterado o III do Art 1º do Projeto de Lei nº060/2025 **R\$ 107.703,56 (cento e sete mil, e três reais e cinquenta e seis centavos) –** Recurso do Convênio nº 696/2024/PGE-DERADM, destinados à aquisição e instalação de tubos armcos, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Estado de Rondônia e o Município de Buritis/RO.

Art. 1º...

I...

II...

III R\$ 107.703,56 (cento e sete mil, e três reais e cinquenta e seis centavos) – Recursos oriundos do Convênio nº 696/2024/PGE-DERADM, destinados à aquisição e instalação de tubos armcos, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Estado de Rondônia e o Município de Buritis/RO.

IV...

V...

VI...

§ 1º...

§ 2º...



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Prefeitura de Buritis
24.04.25 11:40
Ass. André D. Gomes

Câmara Municipal de Buritis – RO,
aos quatro dias do mês de abril do
ano de dois mil e vinte e cinco.

Juliana Cibelly Dos Santos
Vereadora Presidente

Lucas Luiz De Cristo Teixeira
Vereador Relator

Dhionatas de Tassos Fagner
Vereador Membro